



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 97 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração da Portaria 94/2024 que trata da aprovação e autorização de funcionamento do curso de formação inicial: "Agente de Desenvolvimento Socioambiental", no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Ofício Nº 15/2024/CAPN-SEPIPG/CAPN-IFMG/IFMG (SEI nº 2077061) de 21/10/2024, Processo SEI 23718.000642/2024-11;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 94, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º. APROVAR e AUTORIZAR o funcionamento do curso de formação inicial: "**Agente de Desenvolvimento Socioambiental**", do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, na modalidade presencial, com carga horária total de 160 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 1º de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 05/11/2024, às 18:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2094851** e o código CRC **355F3EB3**.